



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



| | |
|-------------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES | |
| PROTOCOLO Nº | |
| 24697-1/2020 | |
| Recebido em | 13/03/2020 |
| Horario | 11:20 horas |
| Rubrica | (uw) |

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2020

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MERITO EXPEDICIONARIO
BIANOR GOMES DA SILVA A
SENHORA NAIANI OLIVEIR**

“A”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação da vereadora Gleyciaria Bergamim Araujo, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo

Art 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Merito Expedicionario Bianor Gomes da Silva, prevista no art 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, a Senhora Naiani Oliveira

Art 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de março de 2020, 66º de Emancipação Política, 16ª Legislatura

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente

CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, a Senhora Naiam Oliveira

A homenageada foi indicação da vereadora Gleyciara Bergamim de Araujo – DEM

Ingressou na PMES na data de 19/03/2014, e desde então vem trabalhando em prol da sociedade veneciana. Atuou nos Serviços Administrativo como Auxiliar da P/3 e Auxiliar da 1ª Cia do 2º BPM e no Serviço Operacional da Patrulha da Comunidade, Equipe de Abordagem e Patrulha Escolar

Portanto, nada mais justo do que homenageá-la com esta merecida medalha que é destinada a galardoar militares estaduais e policiais civis por valiosos serviços ou ações meritorias prestados a sociedade veneciana. Como uma ilustre personagem atuante de nossa sociedade com destaque e reconhecimento por sua atuação na área da segurança pública

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo

E a justificativa


Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de março de 2020,
66º de Emancipação Política, 16ª Legislatura



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente


JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente


CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário


JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário